



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de março de 2013 - Nº 4329

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6727

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA A AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) a AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2013, Unidade Orçamentária – 04.01 – Gabinete do Prefeito, Programa de Trabalho – 04.122.0053.000.2412.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa – 3.3.50.41.02.00 – Contribuição a AMUNES, Fonte de Recurso 100000000000-Transferência da União.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6728

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA A FNP – FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscientos e cinquenta reais) para a FNP – Frente Nacional de Prefeitos.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2013, Unidade Orçamentária – 04.01 – Gabinete do Prefeito, Projeto/Atividade – 04.122.0053.000.2412.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa – 3.3.50.41.35.00 – Contribuição a Instituição Privada sem fins lucrativos – Frente Nacional de Prefeitos, Fonte de Recurso 100000000000-Transferência da União.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6729

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA ANAMUP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) a ANAMUP – Associação Nacional dos Municípios Produtores.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2013, Unidade Orçamentária – 04.01 – Gabinete do Prefeito, Programa de Trabalho – 04.122.0053.000.2412.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito, Despesa – 3.3.50.41.51.00 – Contribuição a ANAMUP,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Fonte de Recurso 100000000000-Transferência da União.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 157/2013****CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
CILDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	SEME	4890/2013	07/02/2013
RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO	SEME	3981/2013	16/02/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 172/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 47.592/2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **DANIELI GASPARELO CANZIAN**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 173/2013****CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4693/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **PEDRO FABIANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no dia 20 de fevereiro de 2013, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 174/2013****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3498/2013,

**RESOLVE:**

**Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal SEVERIANO MACHADO NETO**, Professor PEB D V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 14 de fevereiro de 2013, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 739/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 178/2013**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, resolve:

Autorizar aos servidores municipais constantes na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ADRIANA BARBOSA DA SILVA EUFRASIA	SEMUS	15, 25, 26 e 27/03/2013	3058/2013
ANDRICELIA MATTEINE DOS ANJOS	SEME	14/09, 26, 27 e 28/12/2012	41.811/2012
JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA	SEME	01 e 12/11/2012	43.722/2012
JULIA CONSTANTINO MACHADO	PGM	02, 03 e 04/01/2013 e 14/02/2013	128/2013
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	07, 14, 17 e 21/12/2012	44.060/2012
SANDRO GRILLO	SEME	05, 10, 13 e 14/12/2012	46.401/2012
SÔNIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	PGM	14 e 15/02/2013	3239/2013
TALÍA FERREIRA GUERRA	SEMASI	20, 21, 22, 25, 26, 27/03/2013	5454/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 179/2013**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	PROT/SEQ. Nº
ERIKA PAULINO DE SOUZA JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	SEMASI	SEMTRA	22/02/2013	2 - 2375/2013
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SEMTRA	SEMESP	08/01/2013	2 - 1819/2013
SÔNIA MARIA RIZZO	SEMDE	SEMCULT	05/02/2013	1 - 2958/2013
	SEMASI	SEMTRA	26/02/2013	2 - 2422/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 181/2013**

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4770/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **WILSON FERREIRA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a concessão de 07 (sete) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 16 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SEMO****ORDEM DE INÍCIO DE OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de **Construção de Unidade de Saúde – Rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 259/2012**, executada pela **SCHMIDT CONSTRUTORA LTDA.**, a partir do dia 13/03/2013.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**REINÍCIO DA OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Delício J. da Silva, Porfírio Biazatti e Adolfo Agostinho, Bairro Valão, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 113/2012**, executada pela **Construtora Três Marias Ltda.**, a partir do dia 14/02/2013.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SEMUS****AUTO DE INFRAÇÃO**

A **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do **Auto de Infração** abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado.

O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1886  
**INFRATOR:** M. T. LANCHES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AV. BEIRA RIO, S/Nº – BAIRRO: GUANDU  
**CNPJ:** 13.004.710/0001-31

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** ART. 19, 32 (INCISO VII), 45 (INCISO I A V), 47, 184 E 194 (INCISO XXIX) DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91 – LEI 3161/89 C/C RDC ANVISA Nº 216/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2013

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

**IPACI****PORTARIA Nº. 063/2013****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARLY FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 6.276, de 04/03/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia

médica realizada no dia 11 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 29 de abril de 2013 e retorno ao trabalho em 30 de abril de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 064/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA CLÁUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	02 dias	07/03/2013	7126/2013
ÂNGELA MÁRCIA CORRÊA PASSOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	02 dias	04/03/2013	7091/2013
ÂNGELA MÁRCIA CORRÊA PASSOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	05 dias	06/03/2013	7091/2013
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	15 dias	06/03/2013	6774/2013
EDER BOTELHO DA FONSECA	Técnico em Serviços Administrativos VIB 12 G	SEMDES	13 dias	06/03/2013	7125/2013
EUNICE PINHO	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	15 dias	07/03/2013	6837/2013
JOÃO BATISTA DA SILVA – DE IDALINA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 C	SEMFA	10 dias	04/03/2013	6635/2013
MARCELE DARÊ ZAMPIROLI	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	05 dias	04/03/2013	7005/2013
MARIA ENÉLDA FIORESE	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	07 dias	05/03/2013	6838/2013
MARIA PAULA COELHO JACOMELLI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	04 dias	04/03/2013	6409/2013
MARIA SIBÉRIA RAMOS MIRACEMA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	15 dias	11/03/2013	7316/2013

<b>MARLY FERREIRA DA SILVA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	01/03/2013	6276/2013
<b>MIRELLA BIAZATTI FOLI</b>	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	15 dias	21/02/2013	4745/2013
<b>RAQUEL CAETANO BELMOND</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	02 dias	04/03/2013	7104/2013
<b>RAQUEL CAETANO BELMOND</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	01 dia	06/03/2013	7104/2013
<b>RAQUEL CAETANO BELMOND</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	02 dias	07/03/2013	7104/2013
<b>SUELY CORREIA</b>	Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	15 dias	04/03/2013	7019/2013
<b>TEREZA DE JESUS CANHOLATO ALVES</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	07 dias	07/03/2013	7319/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 065/2013**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso I, e Artigo 67, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **LUCIO PEDROZA FELICIANO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 J, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, o equivalente a R\$ 1.186,39 (um mil cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) às beneficiárias Alyssa Silva Feliciano (filha) e Ayra Silva Feliciano (filha), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária, sendo a senhora Andressa Silva Feliciano (genitora) responsável pela cota das menores até que estas atinjam a maioridade civil, pelo decurso da idade ou por sua emancipação, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 3.661, de 08/02/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 29 de janeiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE CONVENIO - IPACI**

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	6645
Ano Convênio	2013
Convênio Originário	002/2013
Objeto:	Regulamentar a admissão de alunos do Centro Universitário São Camilo como estagiários no IPACI, nos termos da Lei 11.788/2008.
Data assinatura:	13.03.2013
Valor	Sem Ônus
Data de Início:	15.03.2013
Data Término:	12.09.2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	G. C. C Saloum ME – Colégio Equipe Cachoeirense
CNPJ	11.930.756/0001-56
Previsão de Prorrogação:	Sim

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**DATA CI**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2011.**

**ESPÉCIE:** Terceiro Aditivo ao Contrato n.º 02/2011.  
**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.  
**CONTRATADA:** RP Tecnologia em Softwares e Informação Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos e licenciamento de uso de sistema gerenciador de bibliotecas.  
**VIGÊNCIA:** 15/02/2013 a 15/02/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão – DATA CI e Sr. Gustavo de Andrade Antunes, representante da RP Tecnologia em Softwares e Informação LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2012.**

**ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 02/2012.  
**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.  
**CONTRATADA:** Consorcio Formado pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE LTDA e TNL PCS S/A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de circuito (IP) dedicado a acesso à internet – 50 Mbps.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2013 a 05/03/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão – DATA CI e Mauro Andrade Paoliello – Execultivo de Negócios. Tiago Pinheiro Binda – Representante Institucional – Telemar Norte Leste LTDA e TNL PCS S/A.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2090/2013****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor efetivo, **ANIVALDO DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 12/03/2013.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2091/2013.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da legislação em vigor, **ESTEVÃO ALMEIDA VOLPINI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 12/03/2013.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 059/2013.****ALTERA PORTARIA Nº 053/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Alterar o Padrão da Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos, constante do quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Ludmilla Aquino Viana Ferreira	AGP 01

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 066/2013.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Exonerar os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos, abaixo relacionados, a partir de 01/03/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE	AGP 01
02	ADEVAIR QUIRINO DA SILVA	AGP 04
03	NEI COELHO ROCHA	AGP 03
04	JHANYERRER VIANA MACEDO	AGP 08

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 071/2013.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, na forma da Lei nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Ely Escarpini, abaixo, a partir de 11/03/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	POLIANA DO PRADO LIMA SUHETT	AGP 03

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 072/2013.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Rodrigo Pereira Costa, abaixo, a partir de 01/03/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Rosamaria de Moraes Ferreira Ramos Volpini	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 073/2013.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Rodrigo Pereira Costa, abaixo, a partir de 01/03/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Priscila Pereira Porto Barboza	AGP 06

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 074/2013.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos, a partir de 01/03/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA	AGP 02
02	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	AGP 05
03	EMANUEL PASSINI DA SILVA	AGP 08
04	SAAD DE PAZ HATUM DE ALMEIDA	AGP 08
05	JOEL DA COSTA JORGE	AGP 10

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, ficam designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, os seguintes Assessores:

ASSESSOR		PADRÃO
JOEL DA COSTA JORGE		AGP 10
LUDMILLA AQUINO VIANA FERREIRA		AGP 01

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATORIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

**PREGÃO Nº. 001/2013**

**Objeto:** Contratação de transmissora de rádio para realização da transmissão ao vivo das sessões da câmara Municipal.

**Dia:** 03/04/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Credenciamento:** dia 03 de abril de 2013 das 08h30 às 09h00

**PREGÃO Nº. 002/2013**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a câmara Municipal.

**Dia:** 04/04/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Credenciamento:** dia 04 de abril de 2013 das 08h30 às 09h00

**Local:** Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2013.

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATORIO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES** torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, conforme segue

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de Publicidade e Propaganda para o Legislativo Municipal.

**Dia:** 17 de abril de 2013. **Hora:** 09h00

**Credenciamento:** das 08h30 às 09h00 do dia 17 de abril de 2013

**Local:** Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2013

**PAULO ROBERTO SECATO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**MICRON - ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA**, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 1832822, Anuência Prévia, para atividade de extração de granitos, mármore, calcários e outros, para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de calcário dolomítico para corretivo de solo; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralelepípedos e meios fios, situada na Localidade de Serra de Itaóca, Zona Rural – Distrito de Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
NF 5145



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**